LEI Nº 1299-2012.

"Referenda Convenio com a SPE Ninho Águia".

O Prefeito de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convenio firmado entre o Município de Delfim Moreira e a SPE Ninho da Águia, nos termos da minuta anexa a presente Lei, objetivando a coleta de rejeitos e resíduos, provenientes de funcionários da SPE Ninho da Águia, por parte da municipalidade e a remessa ao Aterro Sanitário Controlado, gerenciado pelo CIMASAS – Consórcio Intermunicipal da Microrregião do Alto Sapucaí Para Aterro Sanitário.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei serão usados recursos provenientes da dotação orçamentária, suplementadas se necessária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, 27 de Março de 2012.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 27/03/12.

Scanned by CamScanner